

**LEI MUNICIPAL Nº. 2.012, 26 DE JUNHO DE 2014.**  
**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES E EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina, Sr. **MAURI JOSÉ ZUCCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**FAZ SABER** – Que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar verbas no valor de **R\$ 556.366,90** (quinhentos e cinquenta e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e noventa centavos), conforme a seguir discriminado:

Órgão: 06.00 – Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos

Unidade: 06.02 – Departamento de transportes e obras

Função: 26 - Transporte

Sub-função: 782 – Transporte rodoviário

Programa: 0004 – Melhoria de pontes, pontilhões e bueiros

Ação: 1.008 – Recuperação de bueiros e pontes

**Elemento: 3.3.90.0000000000.01.0000 – Recursos Ordinários -**

**R\$ 30.000,00**

Órgão: 06.00 – Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos

Unidade: 06.02 – Departamento de transportes e obras

Função: 26 - Transporte

Sub-função: 122 – Administração geral

Programa: 0013 – Estradas vicinais

Ação: 2.044 – Manutenção, abertura e conservação de estradas vicinais

Elemento: 3.1.90.0000000000.01.0000 – Recursos Ordinários -

**R\$ 311.250,00**

Órgão: 06.00 – Secretaria de transportes, obras e serviços urbanos

Unidade: 06.01 – Departamento de serviços urbanos

Função: 15 - Urbanismo

Sub-função: 451 – Infra-estrutura urbana

Programa: 0015 – Urbanização da cidade

Ação: 1.050 – Instalação e troca de lixeiras em todas as vias urbanas

Elemento: 3.3.90.0000000000.01.0000 – Recursos Ordinários -

**R\$ 5.000,00**

Órgão: 06.00 – Secretaria de transportes, obras e serviços urbanos

Unidade: 06.01 – Departamento de serviços urbanos

Função: 06 – Segurança pública

Sub-função: 182 – Defesa civil

Programa: 0017 – Trânsito seguro

Ação: 2.048 – Manutenção do convênio do trânsito

Elemento: 3.3.90.0000000000.01.0000 – Recursos Ordinários -

**R\$ 12.500,00**

Órgão: 06.00 – Secretaria de transportes, obras e serviços urbanos

Unidade: 06.01 – Departamento de serviços urbanos

Função: 15 – Urbanismo

Sub-função: 451 – Infra – estrutura urbana

Programa: 0018 – Serviço de utilidade pública

Ação: 1.066 – Drenagem e retificação da sanga que passa ao lado do loteamento Cinquentenário

Elemento: 3.3.90.0000000000.01.0000 – Recursos Ordinários -

**R\$ 10.000,00**

Órgão: 06.00 – Secretaria de transportes, obras e serviços urbanos  
Unidade: 06.01 – Departamento de serviços urbanos  
Função: 15 – Urbanismo  
Sub-função: 451 – Infra – estrutura urbana  
Programa: 0016 – Embelezamento da cidade  
Ação: 1.061 – Construir rotulas  
**Elemento: 3.3.90.0000000000.01.0000 – Recursos Ordinários - R\$ 10.000,00**

Órgão: 06.00 – Secretaria de transportes, obras e serviços urbanos  
Unidade: 06.01 – Departamento de serviços urbanos  
Função: 25 – Energia  
Sub-função: 752 – Energia elétrica  
Programa: 0018 – Serviço de utilidade pública  
Ação: 2.049 – Manutenção e melhoria da iluminação pública  
**Elemento: 3.3.90.0000000000.01.0000 – Recursos Ordinários - R\$ 35.000,00**

Órgão: 06.00 – Secretaria de transportes, obras e serviços urbanos  
Unidade: 06.01 – Departamento de serviços urbanos  
Função: 15 – Urbanismo  
Sub-função: 451 – infra – estrutura urbana  
Programa: 0018 – Serviço de utilidade pública  
Ação: 2.050 – Manutenção do departamento de serviços urbanos  
**Elemento: 3.1.90.0000000000.01.0000 – Recursos Ordinários - R\$ 139.000,00**

**Art. 2º.** Os recursos para cobertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior são provenientes do excesso de arrecadação nas **DR. 01.0000- Recursos Próprios** e da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 06.00 – Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos  
Unidade: 06.02 – Departamento de transportes e obras  
Função: 26 - Transporte  
Sub-função: 782 – Transporte rodoviário  
Programa: 0004 – Melhoria de pontes, pontilhões e bueiros  
Ação: 1.007 – Construção de pontes e pontilhões  
**Elemento: 4.4.90.0000000000.01.0000 – Recursos Ordinários - R\$ 50.000,00**

Órgão: 06.00 – Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos  
Unidade: 06.02 – Departamento de transportes e obras  
Função: 26 - Transporte  
Sub-função: 782 – Transporte rodoviário  
Programa: 0004 – Melhoria de pontes, pontilhões e bueiros  
Ação: 1.008 – Recuperação de bueiros e pontes  
**Elemento: 4.4.90.0000000000.01.0000 – Recursos Ordinários - R\$ 20.000,00**

Órgão: 06.00 – Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos  
Unidade: 06.02 – Departamento de transportes e obras  
Função: 25 - Energia  
Sub-função: 752 – Energia elétrica  
Programa: 0014 – Pavimentação rural e praças  
Ação: 1.046 – Iluminação pública no interior  
**Elemento: 4.4.90.0000000000.01.0000 – Recursos Ordinários - R\$ 6.250,00**

Órgão: 06.00 – Secretaria de transportes, obras e serviços urbanos  
Unidade: 06.01 – Departamento de serviços urbanos

Função:15 - Urbanismo  
Sub-função: 451 – Infra-estrutura urbana  
Programa: 0015 – Urbanização da cidade  
Ação: 1.048 – Construção de passarelas e pontes no perímetro urbano  
Elemento: 4.4.90.0000000000.01.0000 – Recursos Ordinários - **R\$ 2.500,00**

Órgão: 06.00 – Secretaria de transportes, obras e serviços urbanos  
Unidade: 06.01 – Departamento de serviços urbanos  
Função:17 - Saneamento  
Sub-função: 512 – Saneamento básico urbano  
Programa: 0015 – Urbanização da cidade  
Ação: 1.052 – Implantação do sistema de esgotamento sanitário  
Elemento: 3.3.90.0000000000.01.0000 – Recursos Ordinários - **R\$ 100.000,00**

Órgão: 06.00 – Secretaria de transportes, obras e serviços urbanos  
Unidade: 06.01 – Departamento de serviços urbanos  
Função:15 - Urbanismo  
Sub-função: 451 – Infra - estrutura urbana  
Programa: 0015 – Urbanização da cidade  
Ação: 1.055 – Ampliação e reforma da garagem municipal  
Elemento: 4.4.90.0000000000.01.0000 – Recursos Ordinários - **R\$ 25.000,00**

Órgão: 06.00 – Secretaria de transportes, obras e serviços urbanos  
Unidade: 06.01 – Departamento de serviços urbanos  
Função:06 – Segurança pública  
Sub-função: 182 – Defesa civil  
Programa: 0017 – Trânsito seguro  
Ação: 1.063 – Instalação de câmeras de segurança em parceria com os departamentos da policia civil e militar  
Elemento: 4.4.90.0000000000.01.0000 – Recursos Ordinários - **R\$ 10.000,00**

Órgão: 06.00 – Secretaria de transportes, obras e serviços urbanos  
Unidade: 06.01 – Departamento de serviços urbanos  
Função: 15 – Urbanismo  
Sub-função: 451 – Infra – estrutura urbana  
Programa: 0018 – Serviço de utilidade pública  
Ação: 1.064 –Drenagem na encosta  
Elemento: 4.4.90.0000000000.01.0000 – Recursos Ordinários - **R\$ 2.500,00**

Órgão: 06.00 – Secretaria de transportes, obras e serviços urbanos  
Unidade: 06.01 – Departamento de serviços urbanos  
Função: 15 – Urbanismo  
Sub-função: 451 – Infra – estrutura urbana  
Programa: 0018 – Serviço de utilidade pública  
Ação: 1.066 – Drenagem e retificação da sanga que passa ao lado do loteamento Cinqüentenário.  
Elemento: 4.4.90.0000000000.01.0000 – Recursos Ordinários - **R\$ 37.500,00**

Órgão: 06.00 – Secretaria de transportes, obras e serviços urbanos  
Unidade: 06.01 – Departamento de serviços urbanos  
Função: 06 – Segurança pública  
Sub-função: 182 – Defesa civil  
Programa: 0017 –Trânsito seguro  
Ação:2.048 – Manutenção do convênio do trânsito  
Elemento: 4.4.90.0000000000.01.0000 – Recursos Ordinários - **R\$ 12.500,00**

Órgão: 06.00 – Secretaria de transportes, obras e serviços urbanos  
Unidade: 06.01 – Departamento de serviços urbanos  
Função: 15 – Urbanismo  
Sub-função: 451 – Infra – estrutura urbana  
Programa: 0016 – Embelezamento da cidade  
Ação: 1.061 – Construir rotulas  
Elemento: 4.4.90.0000000000.01.0000 – Recursos Ordinários - **R\$ 10.000,00**

Órgão: 06.00 – Secretaria de transportes, obras e serviços urbanos  
Unidade: 06.01 – Departamento de serviços urbanos  
Função: 25 – Energia  
Sub-função: 752 – Energia elétrica  
Programa: 0018 – Serviço de utilidade pública  
Ação: 2.049 – Manutenção e melhoria da iluminação pública  
Elemento: 4.4.90.0000000000.01.0000 – Recursos Ordinários - **R\$ 25.000,00**

Órgão: 06.00 – Secretaria de transportes, obras e serviços urbanos  
Unidade: 06.01 – Departamento de serviços urbanos  
Função: 15 – Urbanismo  
Sub-função: 451 – infra – estrutura urbana  
Programa: 0018 – Serviço de utilidade pública  
Ação: 2.052 – Implantação e manutenção do programa de catadores de lixo reciclável  
Elemento: 3.3.90.0000000000.01.0000 – Recursos Ordinários - **R\$ 10.000,00**

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de junho de 2014.

**MAURI JOSÉ ZUCCO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta secretaria em data supra e publicada no átrio do centro Administrativo.

**CLARICE ANA TESSARO ZUCCO**  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**